



OFÍCIO 431/2018

Ouro Preto, 10 de maio de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício 52/2018**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta aos **Requerimentos 123/17 (Geraldo Mendes), 279/17 (Regina Braga) e 280/17 (Marquinho do Esporte)**;
- **Comunicação Interna 2237/2018**, da Secretaria Municipal de Agropecuária, contendo resposta ao **Requerimento 306/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **PMOP/SMCP/DEPRU/Of.105/18**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta aos **Requerimentos 302/17 (Chiquinho de Assis) e 327/17 (Juliano Ferreira)**;
- **SMOOP OF 18-05-003**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 307/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício 094/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta ao **Requerimento 320/17** de autoria de todos os Vereadores;
- **SMOOP OF 18-05-010**, da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 84/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-05-014**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 90/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-05-011**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 93/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-05-013**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 98/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício 53/2018**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 120/18** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Ouro Preto, 04 de Maio de 2018

Ao André Simões Vilas Bôas
Secretário municipal de Governo

Assunto: encaminhamento de respostas aos requerimentos de nº302, nº327 –
Protocolo: SMCP nº. 260/18

Prezado,

Em resposta à documentação protocolada nesta Secretaria temos o seguinte a informar: Sob requerimento de nº 302/17 da câmara municipal de Ouro Preto, solicitando informações sobre postes que estão sendo fixados na comunidade da chapada (Lavras Novas); Informamos que toda fixação ou mudança de poste é de responsabilidade da Cemig, destacamos que a fixação dos postes não foi autorizada pela SMCP.

Sob requerimento de nº 327/17 da câmara municipal de Ouro Preto, solicitando a autorização para a retirada do alambrado do campo Tiché e transferência para o campo da vassoura: Encaminharemos em anexo, a autorização de nº 288/2018 e cópia da autorização nº 417/17.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Renilson Santos

Engenheiro Civil – CREA: 68828/D

Coordenador DEPRU/PMOP

Ciente e de acordo,



Zaqueu Astoni Moreira

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP

PMOP/SMCP/DEPRU/AUT 288/18

Ouro Preto, 03 de Maio de 2018

Imóvel:	Campo da Vassoura – Bairro Morro da Queimada – Ouro Preto/MG		
Requerente:	Secretaria de Governo		
Assunto:	Retirada do alambrado do Campo do Tiché para reinstalação no Campo da Vassoura – Morro da Queimanda	Ofício SMG	Nº1831/2018

AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, **autoriza a retirada do alambrado do Campo do Tiché e reinstalação do mesmo no Campo da Vassoura**, desde que se obedeça ao exposto a seguir:

- **A obra deve ser acompanhada por um profissional habilitado;**
- Deverão ser conservados ao máximo o sistema construtivo e os materiais de construção originais em bom estado de conservação;
- **A limpeza e os reparos no logradouro público fronteiro à obra ou afetado por ela, bem como a retirada da caçamba, deverão ser realizados em até 24 (vinte quatro) horas após o término dos serviços;**
- Esta autorização tem a **validade de 90 (noventa) dias** a contar desta data e deverá permanecer na obra durante sua execução e ser apresentada sempre que solicitada por órgãos de fiscalização;
- Qualquer outro serviço a ser realizado deverá ser comunicado a esta Secretaria e a obra só poderá ser iniciada se por ela autorizada.

Sendo assim, colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Nilson Rodrigues

Engenheiro Civil CREA MG 82.543
DEPRU – SMCP



Renilson Santos

Engenheiro Civil – CREA: 68828/D
Coordenador DEPRU/PMOP

Ciente e de acordo,



Zaqueli Astóni Moreira
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP



PMOP/SMCP/DEPRU/AUT 417/17

Ouro Preto, 16 de Outubro de 2017

Imóvel:	Campo da Vassoura – Bairro Morro da Queimada – Ouro Preto/MG	
Requerente:	Vereador Juliano Ferreira	
Assunto:	Retirada do alambrado do Campo do Tiché para reinstalação no Campo da Vassoura – Morro da Queimanda	Ofício SMG nº261/17

AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, **autoriza a retirada do alambrado do Campo do Tiché e reinstalação do mesmo no Campo da Vassoura**, desde que se obedeça ao exposto a seguir:

- **A obra deve ser acompanhada por um profissional habilitado;**
- Deverão ser conservados ao máximo o sistema construtivo e os materiais de construção originais em bom estado de conservação;
- **A limpeza e os reparos no logradouro público fronteiro à obra ou afetado por ela, bem como a retirada da caçamba, deverão ser realizados em até 24 (vinte quatro) horas após o término dos serviços;**
- Esta autorização tem a **validade de 90 (noventa) dias** a contar desta data e deverá permanecer na obra durante sua execução e ser apresentada sempre que solicitada por órgãos de fiscalização;
- Qualquer outro serviço a ser realizado deverá ser comunicado a esta Secretaria e a obra só poderá ser iniciada se por ela autorizada.

Sendo assim, colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Maria Elisa Silva Ribeiro
Arquiteta e Urbanista – CAU: A41709-2
DEPRU/PMOP


Renilson Santos
Engenheiro Civil – CREA: 68828/D
Coordenador DEPRU/PMOP

Ciente e de acordo,


Zaqueu Astoni Moreira
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP

SMCH/DEPRU/AUT 417/17

Ouro Preto, 16 de Outubro de 2017

Local:	Campo da Vassoura – Bairro Morro da Queimada – Ouro Preto/MG
Representante:	Vereador Juliano Ferreira
Assunto:	Retirada do alambrado do Campo do Tiché para reinstalação no Campo da Vassoura – Morro da Queimanda
	Ofício SMG nº261/17

AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, autoriza a retirada do alambrado do Campo do Tiché e reinstalação do mesmo no Campo da Vassoura, desde que se obedeça ao exposto a seguir:

- 1. A obra deve ser acompanhada por um profissional habilitado;
- 2. Deverão ser conservados ao máximo o sistema construtivo e os materiais de construção originais em bom estado de conservação;
- 3. A limpeza e os reparos no logradouro público fronteiro à obra ou afetado por ela, bem como a retirada da caçamba, deverão ser realizados em até 24 (vinte quatro) horas após o término dos serviços;
- 4. Esta autorização tem a validade de 90 (noventa) dias a contar desta data e deverá permanecer na obra durante sua execução e ser apresentada sempre que solicitada por órgãos de fiscalização;
- 5. Qualquer outro serviço a ser realizado deverá ser comunicado a esta Secretaria e a obra só poderá ser iniciada se por ela autorizada.

Sendo assim, colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Maria Elisa Silva Ribeiro
Arquiteta e Urbanista – CAU: A41709-2
DEPRU/PMOP


Renilson Santos
Engenheiro Civil – CREA: 68828/D
Coordenador DEPRU/PMOP

Ciente e de acordo,


Zaquê Astoni Moreira
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP